

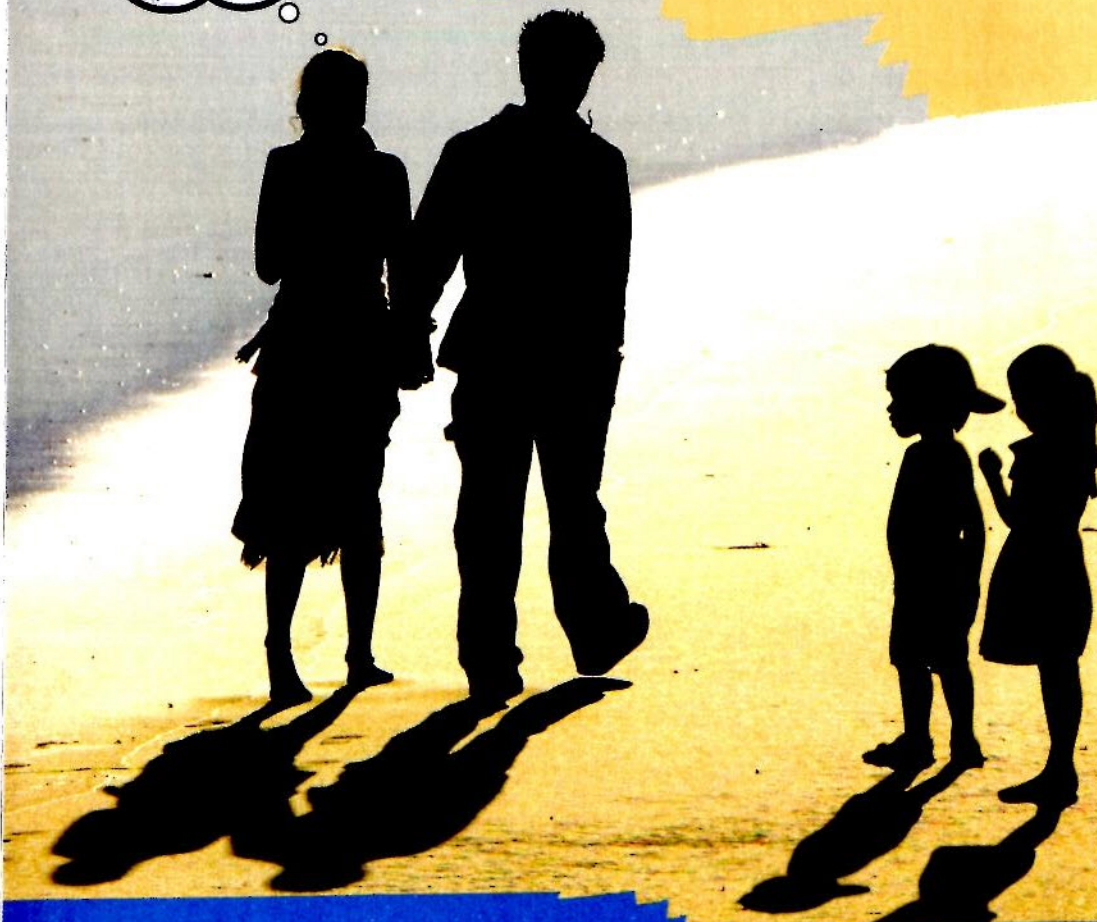
*Seu filho já existe
e está esperando por você.*

*O ideal
é real.*

AMAERJ
Rua Dom Manuel, 29 / 1º andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20090-010
Tel.: 21. 3133-2315
www.amaerj.org.br



*O ideal
é real.*



*Sabia que seu filho já existe
e está esperando por você?*

Adoções Necessárias

O que são adoções necessárias?

São as adoções: de crianças com mais de 3 anos de idade, e de adolescentes; de grupos de irmãos; de crianças e adolescentes com problemas de saúde.

Por que há seis vezes mais habilitados à adoção que crianças e adolescentes em condições de serem adotados, e mesmo assim temos em torno de seis mil infantes nos Abrigos esperando uma família?

Porque essas crianças e adolescentes estão no grupo das adoções necessárias.

Por que o ideal é real?

Porque as pessoas, ao iniciarem o processo de habilitação para adoção, dizem o perfil da criança desejada, ou seja, falam da criança idealizada. Porém, nas instituições de acolhimento estão as crianças e os adolescentes reais, em condições de serem adotados, esperando uma família.

Na verdade, o ideal é dar e receber amor, e essa realidade já existe, bastando que as crianças e adolescentes em situação de adoções necessárias sejam vistas pelos habilitados.

Quais são as estratégias para estimular as adoções necessárias?

- Realizar encontros de confraternização entre acolhidos e habilitados, também com a participação de grupos de apoio à adoção;
- Determinação, pelas Varas da Infância e Juventude, de visitas a instituições de acolhimento com o perfil das adoções necessárias, como parte obrigatória do processo de habilitação;
- Divulgação do Programa “Quero Uma Família”, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sugerindo sua implementação nos demais estados da federação;
- Implementação de programas de apadrinhamento, como o Programa “Apadrinhar: Amar e Agir Para Realizar Sonhos”, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Utilização de meios de comunicação para incentivar adoções necessárias nas comunidades;
- Apresentação, para os habilitados à adoção, de vídeos, fotos, desenhos, cartas etc dos acolhidos;
- Aumento da interação da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude com os habilitados à adoção, sempre com vistas a propiciar o maior contato desses com as crianças e adolescentes;
- Realização, pela Vara da Infância e Juventude, de busca diária de pretendentes à adoção para todas as crianças e adolescentes, haja vista a mutabilidade do CNA;
- Busca ativa permanente, particularmente com a ajuda dos Grupos de Apoio à Adoção;
- Convidar periodicamente os já habilitados para realizar visitas aos Abrigos com crianças e adolescentes em situação de adoção necessária.